

/CONSTITUINTE

CNI ^{ou P 8} rejeita direitos sociais 4 MAR 1988

por Sérgio Garschagen
de Brasília

Os empresários não vão aceitar "de forma alguma" a redução da jornada corrida e a lei de greve nos termos em que estão colocadas pela Assembléia Nacional Constituinte. Essa colocação é do presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco (PMDB-CE) durante encontro que manteve ontem, na sede da CNI, em Brasília, com o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e com o deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE).

Os dois parlamentares receberam um estudo da CNI — realizado junto a 150 empresas de médio e grande portes do eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais — com o apoio das federações de indústrias desses estados — sobre o impacto que as novas medidas trabalhistas aprovadas pela Constituinte terão sobre as folhas de pagamento dessas indústrias, que empregam 425.184 trabalhadores. Mantido o texto constitucional atual, haverá, segundo o senador Albano Franco, um impacto imediato sobre as folhas de salários de 19,54%. Em al-

guns setores, como o têxtil, o senador avalia um impacto de 30%.

Foram analisadas sete medidas em conjunto: a redução da jornada com um impacto de 6,81% sobre a folha, a licença-gestante ampliada (0,09%), licença-paternidade (0,13%), creches (4,62%), turno de revezamento (4,73%), hora extra em 50% (0,60%) e salário-férias com um total de 2,56%. Com impacto para o futuro e de forma indireta, o estudo da CNI, sintetizado em um gráfico, afirma que essa repercussão subirá para 28,49% em média.

Franco faz uma ressalva de que esses acréscimos incidem na folha de salários e não nos custos globais das empresas pesquisadoras. Esse impacto ainda será avaliado, explicou.

A CNI informa que a redução da jornada de 48 para 44 horas semanais, isoladamente, é a medida com impacto mais expressivo na folha das empresas, com uma elevação média de 6,81% nos salários, com picos de 20% nas áreas de calçados e vestuário. A jornada de 6 horas terá um impacto de 4,73% na folha. Nas áreas siderúrgicas e de papel e celulose, os mais afetados pela medida, as folhas aumentarão 7,13% e

9,05% respectivamente. Outra medida de grande impacto, lembrou Franco, é a obrigatoriedade de as empresas fornecerem assistência gratuita aos dependentes em pré-escolas e creches: 4,62% da folha de pagamentos.

A licença-paternidade de oito dias, uma "miçanga" na avaliação do empresário João Donato, da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, terá um impacto de 0,13% nas folhas das empresas. "É pequeno, mas essa medida desorganiza uma empresa", lembrou Donato após o encontro.

Os parlamentares ouviram mais que falaram. Fernando Henrique Cardoso advertiu que é preciso achar meios de se realizar uma distribuição real de rendas através da melhora salarial dos trabalhadores. Fiuza criticou violentamente a lei de greve, que não tem restrições. "Não haverá mais greves ilegais no País", afirmou.

Albano Franco lembrou que a nova lei de greve e a jornada de seis horas foram aprovadas sem um prévio acordo, o que não aconteceu com a jornada de 44 horas e com o aumento das horas extras, medida que a CNI não pretende derrubar, "porque houve

acordo prévio". Um terceiro item que assusta as empresas é a não prescrição das ações trabalhistas, que a CNI quer mudar também.

Mas as cobranças do empresariado não se limitarão a esses artigos da Constituição. Ainda hoje, em seu primeiro discurso após a aprovação do regime presidencialista e dos cinco anos de mandato presidencial, o senador Albano Franco pretende exigir do presidente Sarney uma política econômico-financeira, "de longo prazo e sem pacotes, para que o empresariado possa conhecer as regras do jogo. Ele (o presidente) tem essa obrigação, agora que praticamente definiu o seu mandato".

MERCEDES

O empresário Werner Lechner, presidente da Mercedes Benz do Brasil S.A., disse ontem em Porto Alegre que apóia todas as recentes conquistas sociais dos trabalhadores, com exceção da licença-paternidade de oito dias. Conforme apurou o repórter Guilherme Arruda, o assunto, para Lechner, deveria ser tratado pela legislação ordinária, pois "envolve negociação entre capital e trabalho".

A Mercedes Benz do Brasil adotou a jornada de trabalho de 44 horas semanais há dois anos (e de 45 horas semanais há quinze anos), e vem pagando adicional de hora extra de 50% para seus 22 mil empregados há quase dez anos.